

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de mobiliário conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	6511 - CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA EXECUTIVA, COM AÇO MOLA, ESTRUTURA PRETA, REGULAGEM DE ALTURA, COM BRAÇO GATILHO, RODÍZIOS DE PU. COR COURO SINTÉTICO OU FACTO.	UN	1,0000	3.600,0000	3.600,00
2	13599 - CADEIRAS	UN	12,0000	1.150,0000	13.800,00
3	13600 - ESTOFADOS	UN	2,0000	3.300,0000	6.600,00
4	13601 - POLTRONA	UN	1,0000	1.750,0000	1.750,00
5	13602 - TAPETE	UN	1,0000	760,0000	760,00
6	13603 - MESA DE CENTRO	UN	1,0000	2.300,0000	2.300,00

Segue em anexo ao processo administrativo descritivo com dimensões dos móveis à serem adquiridos. Valor Total: R\$ 28.810,00 (vinte e oito mil e oitocentos e dez reais).

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade..... 1 GABINETE DO PREFEITO

04.122.1001.1082.000 REAPARELHAMENTO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO 1 - RECURSO LIVRE

3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **292**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 016/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 014/2022 para a contratação da empresa **RODEMIR BENVENUTTI 01878227009**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.205.369/0001-15**, aquisição de mobiliário.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Jorge Benvenutti
Prefeito Municipal, em Exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 016/2022 e na Dispensa de Licitação nº 014/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **RODEMIR BENVENUTTI 01878227009**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.205.369/0001-15**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 2 GABINETE DO PREFEITO
Unidade..... 1 GABINETE DO PREFEITO
04.122.1001.1082.000 REAPARELHAMENTO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO 1 - RECURSO LIVRE
3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **292**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Jorge Benvenutti
Prefeito Municipal, em Exercício